

NORMAS DE UTILIZAÇÃO

1) É expressamente proibida qualquer conduta do **CONTRATANTE** que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da **CONTRATADA**, aos funcionários ou frequentadores, como, exemplificativamente:

- Uso inadequado dos equipamentos;
- Não repor os pesos utilizados nos respectivos locais;
- Soltar ou bater os pesos no chão, gritar, utilizar palavras de baixo calão etc;
- Atitudes agressivas com outros clientes ou com os funcionários da **CONTRATADA**;
- Uso de roupas e calçados inadequados a prática de atividades físicas;
- Permanecer sentado nos equipamentos enquanto não estiver treinando;
- Comer na área de treinamento.
- A entrada e a circulação de animais nos ambientes da **CONTRATADA**;
- Circular pelos ambientes da **CONTRATADA** sem camisa ou camiseta;
- Fumar, ingerir bebida alcoólica ou fazer uso de esteroides anabolizantes ou substâncias ilícitas nos ambientes da **CONTRATADA**;
- O ingresso de pessoas portando armas de fogo no ambiente da **CONTRATADA**;
- Filmar ou fotografar o estabelecimento da **CONTRATADA**, salvo mediante autorização expressa da direção;
- O uso de celular, smartphones ou similares durante a prática das atividades na **CONTRATADA**, devendo os mesmos permanecer desligados ou no modo silencioso/vibratório

2) É proibida a utilização das partes comuns da **CONTRATADA**, inclusive estacionamento, para a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças promocionais, cupons e expedientes deste gênero. São igualmente vedadas realizações públicas, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto, salvo se com autorização prévia e escrita da **CONTRATADA**.

3) A participação do **CONTRATANTE** nas aulas de ginástica e ciclismo indoor será por ordem de chegada e está condicionada ao limite de vagas por aula.

4) No caso de danos causados pela má utilização dos aparelhos e bens disponíveis, ficará o **CONTRATANTE** obrigado ao ressarcimento do prejuízo, podendo ter as atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

5) A **CONTRATADA** não se responsabiliza pela perda, danos, extravio ou furtos de objetos e pertences pessoais de valor deixados pelos clientes em suas dependências, bem como eventuais furtos ou danos causados aos veículos estacionados na rua.

6) A utilização de armários será permitida somente durante a permanência do cliente nas dependências da **CONTRATADA**, e os armários encontrados fechados após o horário de funcionamento, terão seus cadeados cortados, e os objetos neles contidos serão guardados por um dia, ficando à disposição dos interessados, sendo doados após este período, sem direito a indenização.

7) Não é permitida em hipótese nenhuma a atuação do cliente de forma que caracteriza trabalho como fisioterapeuta, professor e/ou personal trainer.

8) Os casos omissos nesta normas deverão ser analisados pela direção.